



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE**



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2024/PPGAGRI**

Cria normas e critérios para regulamentar o exame de qualificação de mestrado e doutorado do PPGAGRI.

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 26. da RESOLUÇÃO 02/2022/CONEPE que define que a estrutura curricular dos cursos de mestrado e doutorado em Agricultura e Biodiversidade é constituída de um elenco de disciplinas e atividades, obrigatórias e optativas, e será definida por instrução normativa do colegiado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a IN 03/2022/PPGAGRI que dispõe sobre a estrutura curricular dos cursos de mestrado e doutorado em Agricultura e Biodiversidade do PPGAGRI;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado, em sua reunião ordinária realizada nesta data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar normas e critérios para o exame de qualificação de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Biodiversidade-PPGAGRI da Universidade Federal de Sergipe.

**CAPÍTULO I**  
**EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO**

**Art. 2º** O exame de qualificação do mestrado é uma atividade obrigatória que compreende a apresentação e defesa do projeto de dissertação.

§1º O exame de qualificação deve ocorrer no segundo semestre do curso;

§2º A apresentação e a defesa do projeto de dissertação ocorrerão dentro da disciplina Seminário de Mestrado II.

**Art. 3º** O discente deverá entregar o projeto e o ANEXO I, em formato PDF, conforme as normas estabelecidas na disciplina Seminário de Mestrado II.

§1º O projeto deve ser entregue ao coordenador da disciplina com, no mínimo, sete dias de antecedência à data da defesa;

§2º A entrega das cópias do projeto para o orientador e membro da banca é de responsabilidade do discente, desde que se respeite o prazo de sete dias de antecedência à data da defesa;

§3º O ANEXO I, incluindo a data e horário da defesa, nome do orientador, informações completas do membro da banca, título do projeto, resumo e palavras-chave, deverá ser assinado pelo orientador e entregue ao coordenador da disciplina com até 30 dias de antecedência à data da defesa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE**



**Art. 4º** A defesa do projeto será avaliada por uma banca examinadora composta pelo orientador (presidente), coordenador da disciplina e um membro professor/pesquisador doutor, interno ou externo ao PPGAGRI, indicado, no ANEXO I, pelo orientador.

**Parágrafo único:** A banca examinadora será analisada e aprovada pelo colegiado do PPGAGRI.

**Art. 5º** O exame de qualificação será realizado presencialmente, em sessão pública, nas dependências da UFS.

§1º O discente terá 30 a 40 minutos para apresentar seu projeto;

§2º Após a apresentação do projeto, cada membro da banca examinadora terá de 20 a 30 minutos para os questionamentos;

§3º Após a arguição, a comissão examinadora se reunirá e emitirá uma ata, contendo um parecer com as notas e o resultado;

§4º A nota final da atividade será a média das notas dos três componentes da banca examinadora;

§5º A ata será assinada por todos os membros e apresentada ao final da disciplina Seminário de Mestrado II.

## CAPÍTULO II

### EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO

**Art. 6º** O exame de qualificação do doutorado é uma atividade obrigatória que compreende a realização de uma prova de conhecimento ou publicação de artigo científico.

§1º O discente deverá escolher a modalidade “prova” ou “artigo científico” com o consentimento do seu orientador;

§2º Independente da modalidade escolhida, haverá a sessão pública da defesa;

§3º O exame de qualificação deve ocorrer entre o início do terceiro e o final do quinto semestre letivo.

**Art. 7º** O discente deverá enviar ao coordenador do PPGAGRI, exclusivamente via e-mail (ppgagri@academico.ufs.br), o ANEXO II, em formato PDF, assinado pelo orientador, com, no mínimo, 60 dias de antecedência à data da defesa.

**Parágrafo único:** O ANEXO II deve conter a modalidade escolhida para o exame de qualificação, data e horário da defesa, nome do orientador, informações completas dos membros da banca, título da qualificação, resumo e palavras-chave.

**Art. 8º** A defesa da prova de conhecimento ou artigo científico será avaliada por uma banca examinadora composta pelo orientador (presidente) e três membros professor/pesquisador doutor, interno ou externo ao PPGAGRI, indicado no ANEXO II pelo orientador.

§1º Além dos três membros titulares que participarão da defesa, o orientador deverá indicar um professor/pesquisador doutor, interno ou externo ao PPGAGRI, como suplente. Este membro somente participará em caso de impedimento de um dos membros titulares;

§2º A banca examinadora será analisada e aprovada pelo colegiado do PPGAGRI.

**Art. 9º** Na modalidade “prova”, o discente irá responder questões dos quatro membros titulares da comissão examinadora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE**



§1º Caberá ao orientador enviar aos membros da banca com, no mínimo, 45 dias de antecedência à data da defesa, as orientações sobre as questões evitando assim a sobreposição de assuntos entre os membros examinadores;

§2º Caberá ao discente enviar aos membros da banca com, no mínimo, 45 dias de antecedência à data da defesa, o resumo do projeto de tese e o modelo de questões disponibilizado no site do PPGAGRI;

§3º Os membros da banca examinadora deverão entregar as questões da prova de conhecimento ao discente, com cópia para o orientador, com 40 dias de antecedência à data da defesa;

§4º Os discentes terão 30 dias corridos para responder às perguntas e entregar as respostas aos membros da banca examinadora.

**Art. 9º** Na modalidade “artigo científico”, o discente irá fazer a defesa do tema do artigo diante dos quatro membros titulares da comissão examinadora.

§1º O discente deverá enviar ao coordenador do PPGAGRI, exclusivamente via e-mail (ppgagri@academico.ufs.br), com, no mínimo, 45 dias de antecedência à data da defesa, o artigo científico e uma carta assinada pelo orientador na qual ele confirma que o artigo fará parte da tese do discente;

§2º O discente deverá ser o primeiro autor do artigo;

§3º O artigo deve estar publicado ou aceito para publicação em periódico com qualis A1 ou A2. No caso de aceite, o discente deve enviar o comprovante.

**Art. 10º** O exame de qualificação será realizado em sessão pública, podendo ser na modalidade presencial ou híbrida, com aprovação em reunião de colegiado.

§1º No caso de banca realizada na forma híbrida, o programa deve divulgar em sua página o “link” de acesso público à banca;

§2º Cada membro da banca examinadora terá até uma hora para os questionamentos;

§3º Após a arguição, a comissão examinadora se reunirá e emitirá uma ata, contendo um parecer com as notas e o resultado;

§4º A nota final da atividade será a média das notas dos quatro componentes da banca examinadora;

§5º A ata será assinada por todos os membros e apresentada ao final do exame de qualificação.

**Art. 11º** Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGAGRI.

**Art. 12º** Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, e revoga as disposições em contrário, em especial a IN 02/2019/PPGAGRI.

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade, 22 de maio de 2024.

**Prof. Dr. Leandro Bacci**  
Coordenador do PPGAGRI  
Presidente do Colegiado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE**



**ANEXO I**  
**EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO**  
**(modelo disponibilizado em word no site do PPGAGRI)**

Ao coordenador da disciplina Seminário de Mestrado II - PPGAGRI

Prezado coordenador,

Seguem as informações referentes ao exame de qualificação de Mestrado do(a) meu(minha) orientado(a)

\_\_\_\_\_:

**1) Data e horário do exame de qualificação de Mestrado:**

<b>Data:</b>		<b>Horário:</b>	
--------------	--	-----------------	--

**2) Membros da banca:**

<b>Coordenador da disciplina:</b>	
<b>Orientador:</b>	
<b>Professor/pesquisador interno ou externo ao PPGAGRI (para docentes credenciados no PPGAGRI é só preencher o campo "Nome completo")</b>	
Nome completo:	
Instituição:	
E-mail:	
CPF:	
Maior formação:	
Ano de conclusão:	
Endereço:	
Telefone:	

**3) Dados do projeto:**

<b>Título:</b>	
<b>Resumo:</b>	
<b>Palavras-chave:</b>	

Desde já agradeço e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE**



**ANEXO II**  
**EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO**  
**(modelo disponibilizado em word no site do PPGAGRI)**

Ao coordenador do PPGAGRI

Prezado coordenador,

Seguem as informações referentes ao exame de qualificação de Mestrado do(a) meu(minha) orientado(a)

\_\_\_\_\_:

**1) Modalidade do exame de qualificação de Doutorado:**

<input type="checkbox"/> Prova de conhecimento	<input type="checkbox"/> Artigo científico
--	--

**2) Data e horário do exame de qualificação de Doutorado:**

<b>Data:</b> _____	<b>Horário:</b> _____
--------------------	-----------------------

**2) Membros da banca:**

<b>Orientador/Presidente:</b> _____
-------------------------------------

Informações	Membro titular	Membro titular
Nome completo:		
Instituição:		
E-mail:		
CPF:		
Maior formação:		
Ano de conclusão:		
Endereço:		
Telefone:		

Informações	Membro titular	Membro suplente
Nome completo:		
Instituição:		
E-mail:		
CPF:		
Maior formação:		
Ano de conclusão:		
Endereço:		
Telefone:		

**Observação: para docentes credenciados no PPGAGRI é só preencher o campo "Nome completo".**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE**



4) Dados do projeto:

<b>Título:</b>	
<b>Resumo:</b>	
<b>Palavras-chave:</b>	

Desde já agradeço e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

---

Assinatura do Orientador